

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1-PP,  
DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

Às 09h00 do dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2019, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Boa Viagem-CE, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS e os membros de sua equipe de apoio composta por ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO e BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES, para dar início aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*, de nº 2019.07.29.1-PP, que tem por objetivo o *Aquisição de combustíveis (Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum), de interesse de Diversas Unidades Gestoras do Município de Boa Viagem-CE*. Abertos os trabalhos foi credenciada a empresas **AUTO POSTO UIRAPURU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.327.402/0001-99, representada por Aldeci Lopes Pereira, portadora do CPF nº 706.147.503-00. Conjuntamente, foram recebidos os envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação da empresa credenciada. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo seu conteúdo analisado e verificada sua regularidade, sendo, portanto, declarada a Proposta CLASSIFICADA. Em seguida, foi esclarecido aos presentes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por item e todas as implicações decorrentes das observações constantes nos subitens 12.2.9 / 12.2.10 e 12.2.11, do Edital já referenciado. Ato contínuo, deu-se início a negociação dos valores ofertados pelo proponente. Embora o Pregoeiro tenha insistido para que o licitante diminuísse os valores ofertados em sua proposta de preços, o representante da empresa alegou que os valores ofertados seriam os únicos praticáveis e que não seria possível nenhuma outra oferta. Frente ao ocorrido, o Pregoeiro verificou que os valores ofertados estava em conformidade com os valores

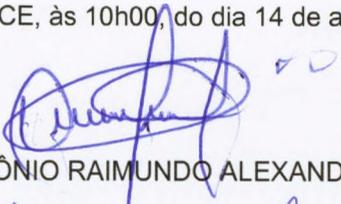
*Aldeci*

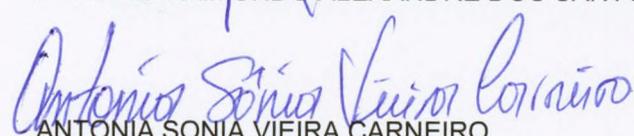
constantes no Termo de Referência. Deste modo, o Pregoeiro anunciou que aceita a oferta do licitante, na qual os valores estão consubstanciados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. GERAL	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	Diesel S10	Litro	36000	R\$ 4,09	R\$ 147.240,00
2	Diesel Comum	Litro	22000	R\$ 4,03	R\$ 88.660,00
3	Gasolina Comum	Litro	6000	R\$ 4,93	R\$ 29.580,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 265.480,00</b>

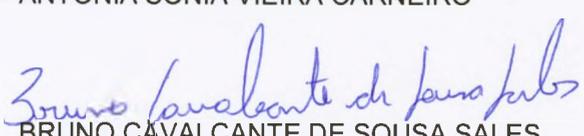
Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi constatada a regularidade dos documentos apresentado, sendo, portanto a referida empresa declarada HABILITADA. Uma vez analisados os documentos de habilitação, para cumprimento das formalidades, o Pregoeiro questionou ao proponente sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Boa Viagem-CE, às 10h00, do dia 14 de agosto de 2019.

PREGOEIRO:

  
 ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

  
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

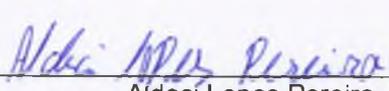
EQUIPE DE APOIO:

  
 BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES

EMPRESA

REPRESENTANTE/ASSINATURA

2. AUTO POSTO UIRAPURU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI  
 CNPJ Nº 26.327.402/0001-99

  
 Aideci Lopes Pereira  
 CPF nº 706.147.503-00